



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **PORTARIA Nº 220/20**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidade ocorrida no Laboratório de Análise Clínica da Secretaria de Saúde, envolvendo servidoras públicas municipais, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 5253/2020.

A Comissão Sindicante de Danos ao Patrimônio Público e de Terceiros deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, devendo concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de julho de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria